

Demonstrações Financeiras

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

31 de Dezembro de 2025

com Relatório do Auditor Independente

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Contexto operacional	10
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras	11
Caixa e equivalentes de caixa	14
Contas a receber de clientes	15
Caixa restrito e depósitos restituíveis	16
Estoques	16
Imobilizado	17
Intangível	19
Ativo de direito de uso e arrendamento	21
Contas a pagar e Fornecedores	23
Empréstimos e financiamentos	23
Patrimônio líquido	25
Receita operacional líquida	26
Custos e despesas por natureza	27
Resultado financeiro	28
Imposto de renda e contribuição social corrente	29
Transações com partes relacionadas	30
Cobertura de seguros	31
Instrumentos financeiros e gerenciamento e risco	31
Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	36



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Serra dos Cavalinhos II Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.466	774
Caixa restrito e depósitos restituíveis	5	27	-
Contas a receber de clientes	4	21	10
Contas a receber – Partes relacionadas	17	5.188	5.253
Despesas antecipadas		428	277
Estoques	6	1.398	1.293
Impostos e contribuições a recuperar		209	122
Outras contas a receber		2	36
Total do ativo circulante		9.739	7.765
Não circulante			
Caixa restrito e depósitos restituíveis	5	5.218	4.725
Depósitos judiciais		41	38
Imobilizado	7	141.095	146.508
Intangível	8	9.671	9.886
Ativo de direito de uso	9	295	467
Total do ativo não circulante		156.320	161.624
Total do ativo		166.059	169.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Passivo			
Circulante			
Contas a pagar e Fornecedores	10	954	394
Contas a pagar – Partes relacionadas	17	188	142
Empréstimos e financiamentos	11	8.299	8.114
Passivo de arrendamento	9	205	177
Obrigações tributárias		599	601
Dividendos a pagar	17	3.767	3.767
Outras contas a pagar		-	3
Total do passivo circulante		14.012	13.198
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	19.413	26.926
Passivo de arrendamento	9	111	302
Total do passivo não circulante		19.524	27.228
Patrimônio líquido			
Capital social	12	114.075	114.075
Reservas de lucros		18.448	14.888
Total do patrimônio líquido		132.523	128.963
Total do passivo e do patrimônio líquido		166.059	169.389

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstração do resultado
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	13	29.568	30.093
Custo de geração de energia	14	(10.304)	(10.270)
Lucro bruto		19.264	19.823
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais		(16)	(4)
Outras receitas e despesas operacionais		147	14
		131	10
Lucro operacional antes do resultado financeiro		19.395	19.833
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15	1.466	1.042
Despesas financeiras	15	(3.581)	(3.715)
		(2.115)	(2.673)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		17.280	17.160
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	16	(1.420)	(1.300)
Lucro líquido do exercício		15.860	15.860

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstração do resultado abrangente
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	15.860	15.860
Total do resultado abrangente do exercício	<u>15.860</u>	<u>15.860</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2023		115.438	2.795	12.679	-	130.912
Redução de capital	12	(1.363)	-	-	-	(1.363)
Dividendo para os controladores	12	-	-	(12.679)	-	(12.679)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	15.860	15.860
Constituição de reserva legal		-	793	-	(793)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(3.767)	(3.767)
Reserva de dividendos complementares		-	-	11.300	(11.300)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		114.075	3.588	11.300	-	128.963
Dividendos declarados para os controladores	12	-	-	(8.533)	-	(8.533)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	15.860	15.860
Constituição de reserva legal		-	793	-	(793)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(3.767)	(3.767)
Declaração de dividendos ocorridas no exercício		-	-	11.300	(11.300)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		114.075	4.381	14.067	-	132.523

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		17.280	17.160
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	7	6.240	6.252
Amortização do ativo intangível	8	215	215
Amortização de ativo de direito de uso	9	195	93
Juros sobre passivo de arrendamento	9	41	27
Juros sobre empréstimos e financiamentos	11	3.377	3.547
Baixa de ativo imobilizado, líquida	7	-	32
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber de clientes		(11)	(4.210)
Contas a receber - Partes relacionadas		65	-
Despesas antecipadas		(151)	(48)
Estoques		(105)	(126)
Impostos e contribuições a recuperar		(87)	4
Depósitos judiciais		(3)	(41)
Outras contas a receber		34	(33)
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Contas a pagar e Fornecedores		560	(227)
Contas a pagar – Partes relacionadas		46	-
Obrigações tributárias		(231)	(117)
Outras contas a pagar		(3)	(16)
Pagamento de impostos de renda e contribuição social		(1.191)	(1.170)
Pagamento de empréstimos financiamentos - juros	11	(2.618)	(3.262)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		23.653	18.080
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Caixa restrito e depósitos restituíveis	5	(520)	1.001
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	7	(827)	(657)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(1.347)	344
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	11	(8.087)	(7.954)
Pagamento de passivo de arrendamento	9	(227)	(108)
Dividendos pagos a acionistas controladores		(12.300)	(14.125)
Redução de capital		-	(1.363)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(20.614)	(23.550)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa		1.692	(5.126)
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro		774	5.900
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro		2.466	774

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Serra dos Cavalinhos II Energética S.A. (“Serra dos Cavalinhos II” ou “Companhia”), com sede social localizada na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 02, CEP 22775-028, Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, é uma Companhia anônima de capital fechado, que tem por objeto a) a implantação e a exploração, como produtor independente, da Pequena Central Hidrelétrica Serra dos Cavalinhos II (“PCH”), localizada nos municípios de Monte Alegre dos Campos e São Francisco de Paula, com 29,025 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº 2.509, de 19 de agosto de 2010; (b) a produção e a comercialização da potência e da energia geradas pelas PCH; (c) a manutenção, a operação e a exploração de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que compõem a PCH; (c) a comercialização de créditos de carbono; e (d) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social.

A Companhia foi constituída em 13 de setembro de 2007, e atualmente é controlada diretamente pela Elera Renováveis S.A.

A PCH Serra dos Cavalinhos II entrou em operação comercial a partir de 23 de fevereiro de 2013, conforme o Despacho nº 469 da ANEEL.

<i>PCH</i>	<i>Potência em MW</i>	<i>Nº da autorização ANEEL</i>	<i>Vencimento do prazo da autorização</i>	<i>Local</i>
Serra dos Cavalinhos II	29,025	2.509/2010	04/03/2020	Monte Alegre dos Campos e São Francisco de Paula - RS

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido (“CCL”) negativo de R\$4.273 (R\$5.433 negativo em 31 de dezembro de 2024), decorrente principalmente da rubrica de empréstimos e financiamentos, que em 2025 tem o saldo de R\$8.299 (R\$8.114 em 2024). A Companhia apresentou lucro do exercício em 2025 de R\$15.860 (R\$15.860 em 2024), e apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$23.653 (R\$18.080 em 2024).

A diretoria da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria 15 de maio de 2026.

1.3. Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a administração não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia preparou as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa a administração efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 5 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;

Nota explicativa 9 – Receita operacional líquida: Receita não faturada.

2.5 Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

A Empresa avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. A Empresa não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Empresa não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO₂e)¹, Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Empresa avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Empresa avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.6 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.

Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A administração avaliou detidamente e não foram identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Empresa.

2.7 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais da Empresa estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3. Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia considera Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	346	6
Aplicações financeiras	2.120	768
Total	2.466	774

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% e 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	Compromissada/ Itaú TOP	CDI	2.120	140
Banco BTG Pactual S.A	Fundo DI (BKFD)	CDI	-	628
Total			2.120	768

4. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base nas perdas esperadas pela Companhia, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	2025	2024
Venda de energia elétrica - Não faturado	-	10
Contas a receber - MRE/CCEE	21	-
Total do contas a receber de clientes	21	10

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	2025	2024
Saldo a vencer	21	10
Total das contas a receber de clientes	21	10

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Administração não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

5. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias:

Conta centralizadora do serviço da dívida

Conta Centralizadora do Itaú Unibanco S.A. saldo em conta corrente vinculado às obrigações de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e no Banco do Nordeste do Brasil S.A. vinculado as obrigações com o mesmo. A conta foi constituída exclusivamente para a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos e só pode ser movimentada pelo Itaú Unibanco S.A., que mensalmente reserva o valor para pagamento da próxima prestação da dívida, e em seguida transfere todos os recursos remanescentes para a conta livre movimento.

Caixa restrito de curto prazo:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	27	-
Total			27	-

Caixa restrito de longo prazo:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2025	2024
Banco Itaú S.A.	Fundo	CDI	5.218	4.725
Total			5.218	4.725

6. Estoques

Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização e são avaliados ao custo ou o valor realizável dos dois o menor.

A administração realiza avaliações periódicas dos itens registrados em estoque, com foco na identificação de riscos relacionados à perda de valor e à obsolescência. Quando constatadas tais situações, os valores correspondentes ao custo dos itens são reconhecidos como baixa no resultado da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Almoxarifado	1.398	1.293
Total dos estoques	1.398	1.293

7. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pela Companhia.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) – Custos de empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação:

Para os ativos de geração, a depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitando-se ao prazo final das outorgas e concessões, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão ou autorização. Desta forma os ativos são depreciados com base nas vidas úteis definidas pela ANEEL e no caso das usinas hidrelétricas, limitadas ao prazo de concessão das usinas. Os valores residuais e a vida útil econômica dos ativos são revisados no final de cada exercício social e o efeito de quaisquer mudanças na estimativas é contabilizado prospectivamente.

A Companhia efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	<u>Vida útil</u>
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Edificações, obras civis e benfeitorias	30 a 50 anos

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão na data do balanço.

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de *impairment*.

Segue abaixo os movimentos do imobilizado na demonstração financeira:

	<u>2025</u>			<u>2024</u>	
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Valor líquido</u>	
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	96.509	(44.980)	51.529	54.319	
Reservatórios, barragens e adutoras	132.951	(54.774)	78.177	81.031	
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.289	(7.117)	9.172	9.639	
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	729	-	729	629	
Bens em andamento	1.488	-	1.488	890	
	247.966	(106.871)	141.095	146.508	
	<u>Saldo em 2024</u>	<u>Adição</u>	<u>Transferências</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em 2025</u>
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	96.384	-	125	-	96.509
Reservatórios, barragens e adutoras	132.951	-	-	-	132.951
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.462	-	-	(173)	16.289
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	625	139	(35)	-	729
Bens em andamento	890	688	(90)	-	1.488
	247.312	827	-	(173)	247.966

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	95.854	-	530	-	96.384
Reservatórios, barragens e adutoras	132.915	-	63	(27)	132.951
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.462	-	-	-	16.462
<u>Em curso</u>					
Estoque de ativo fixo	620	5	-	-	625
Bens em andamento	836	652	(593)	(5)	890
	246.687	657	-	(32)	247.312
Depreciação					
	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	(42.061)	(2.919)	-	-	(44.980)
Reservatórios, barragens e adutoras	(51.920)	(2.854)	-	-	(54.774)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(6.823)	(467)	-	173	(7.117)
	(100.804)	(6.240)	-	173	(106.871)
Depreciação					
	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
<u>Em serviço</u>					
Máquinas e equipamentos	(23.829)	(2.930)	(15.302)	-	(42.061)
Reservatórios, barragens e adutoras	(48.848)	(2.855)	(217)	-	(51.920)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(21.875)	(467)	15.519	-	(6.823)
	(94.552)	(6.252)	-	-	(100.804)

8. Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível resultante de um contrato de concessão de serviços, quando ela tem um direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de tal concessão. De acordo com o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, um ativo intangível recebido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias em um contrato de concessão de serviços é mensurado pelo valor justo mediante o seu reconhecimento inicial.

Após este reconhecimento tal ativo intangível é mensurado pelo seu custo, deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução do seu valor recuperável. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual apurado. A amortização é reconhecida no resultado com base no método linear e limitada ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou a vida útil estimada dos ativos intangíveis, dos dois o menor, que não ágio, a partir da data em que

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

zestes estão disponíveis para uso. Este método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo, conforme estabelecido no CPC 04 (R1).

A vida útil de um ativo intangível, em um contrato de concessão de serviço, é o período a partir do qual a Companhia tem a capacidade de cobrar do público pelo uso da infraestrutura até o fim da vida útil do bem, limitado ao final do período da concessão. Os métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos caso haja alterações deliberadas pelo órgão regulador.

Extensão de outorga

A Agência Nacional de Energia Elétrica publicou a Resolução Normativa nº 945/2021, conforme diretrizes regulamentadas pela Lei nº 14.182, que ampliou a metodologia de cálculo do impacto do GSF também para as usinas que foram repactuadas com contratos no mercado regulado (ACR) nos Termos da REN 684/2015.

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a diretoria exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil utilizando os preceitos de reconhecimento de ativo não financeiro a valor justo.

O ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia, tendo como base os parâmetros determinados pela regulamentação da ANEEL, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE). O montante foi transformado pela ANEEL em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

A compensação aos geradores hidroelétricos ocorreu por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, foi homologada pela ANEEL e apropriado como um imobilizado em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei. A mensuração deste ativo não financeiro é observável por todos os participantes do MRE que aderiram a proposta da ANEEL e o ativo foi reconhecido ao seu valor justo. O ativo reconhecido será amortizado pelo prazo remanescente da outorga.

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de impairment)

A Companhia analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo intangível com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e concluiu que não há indicativos de perdas no valor recuperável do ativo intangível.

Segue a movimentação do ativo intangível na demonstração financeira:

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Custo	2025			2024	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
<u>Em serviço</u>					
Extensão de outorga	10.672	(1.001)	9.671	9.886	
	10.672	(1.001)	9.671	9.886	
Custo	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>					
Extensão de outorga	10.672	-	-	-	10.672
	10.672	-	-	-	10.672
Custo	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
<u>Em serviço</u>					
Extensão de outorga	10.672	-	-	-	10.672
	10.672	-	-	-	10.672
Amortização	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>					
Extensão de outorga	(786)	(215)	-	-	(1.001)
	(786)	(215)	-	-	(1.001)
Amortização	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
<u>Em serviço</u>					
Extensão de outorga	(571)	(215)	-	-	(786)
	(571)	(215)	-	-	(786)

9. Ativo de direito de uso e arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, respeitando também a data limite da autorização da operação, conforme abaixo:

- Veículos automotores: 36 meses (delimitado pela data autorização da operação).

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de ativos de baixo valor e para aqueles em que os pagamentos são atrelados a fatores variáveis, sendo reconhecido os pagamentos de arrendamento como uma despesa em uma base linear ao longo do prazo do contrato, conforme disposto no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável e a diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perda no valor recuperável.

A composição e movimentação do Ativo de direito de uso é como segue:

	2025			2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Veículos	584	(289)	295	467
	584	(289)	295	467
Custo	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Veículos	1.082	23	(521)	584
	1.082	23	(521)	584
Custo	Saldo em 2023	Adição	Baixa	Saldo em 2024
Veículos	522	560	-	1.082
	522	560	-	1.082
Amortização	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Veículos	(615)	(195)	521	(289)
	(615)	(195)	521	(289)
Amortização	Saldo em 2023	Adição	Baixa	Saldo em 2024
Veículos	(522)	(93)	-	(615)
	(522)	(93)	-	(615)

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos de arrendamento são como segue:

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Valor nominal dos pagamentos futuros	226	194	217	434
Ajuste a valor presente	(21)	(83)	(40)	(132)
Total	205	111	177	302

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 11,06%. As premissas utilizadas pela

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

A movimentação do passivo de arrendamento está demonstrada como segue:

	2025	2024
Saldo inicial	479	-
Adições	23	560
Pagamentos	(227)	(108)
Juros sobre arrendamento (Nota 15)	41	27
Saldo final	316	479

Cronograma de vencimento do saldo não circulante em 31 de dezembro de 2025:

Ano	
2027	111

10. Contas a pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

	2025	2024
Fornecedores	106	325
Contas a pagar - MRE & CCEE	848	69
	954	394

11. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados (incluindo todas as honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos de transação e outros prêmios ou deduções), durante a vida estimada do

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido

Capital social:

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$114.075, dividido em 123.345.060 (cento e vinte e três milhões e trezentos e quarenta cinco mil e sessenta), nominativas, sem valor nominal.

Reservas de lucros:

Reserva legal:

Sobre a reserva legal o Estatuto Social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de retenção de lucros:

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Durante o exercício de 2025 e 2024 a Companhia apresentou lucro líquido.

Dividendos:

O Estatuto Social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Deliberações do exercício de 2025:

Em 05 de junho de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia de Reunião de Diretoria, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes a exercícios sociais anteriores, no valor de R\$1.233 à conta de Reserva de lucros.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Em 08 de dezembro de 2025, os acionistas, por meio da Assembleia de Reunião de Diretoria, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes a exercícios sociais anteriores, no valor de R\$7.300 à conta de Reserva de lucros.

Desta forma, totalizando R\$8.533 de declaração de dividendos ocorrida em 2025.

Deliberações do exercício de 2024:

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Companhias por Ações.

Em 11 de dezembro de 2024, os acionistas, por meio da Ata da Reunião de Diretoria, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao período de 31 de dezembro de 2023, no valor R\$3.228.

Em 12 de junho de 2024, os acionistas, por meio da Ata da Reunião de Diretoria, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao período de 31 de dezembro de 2023, no valor R\$6.700.

Em 25 de janeiro de 2024, os acionistas, por meio da Ata da Reunião de Diretoria, realizada nesta data, aprovaram a distribuição de dividendos referentes ao período de 31 de dezembro de 2023, no valor R\$2.751.

Desta forma, totalizando R\$12.679 de declaração de dividendos ocorrida em 2024.

Destinação dos resultados

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	15.860	15.860
Constituição da reserva legal 5% (*)	(793)	(793)
Lucro líquido ajustado	15.067	15.067
Dividendos mínimo obrigatório (25%)	(3.767)	(3.767)
Constituição de reserva de Lucros	(11.300)	(11.300)
Lucro líquido do exercício a destinar	-	-

13. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional da Companhia é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrig

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

ação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita operacional bruta		
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica - partes relacionadas (Nota 17)	28.526	30.301
Resultado com MRE e CCEE	2.146	926
(Nota 16)	30.672	31.227
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
<u>Impostos sobre a venda</u>		
PIS	(197)	(202)
COFINS	(907)	(932)
	(1.104)	(1.134)
Receita operacional líquida	29.568	30.093

14. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, após

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

entados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Custo do serviço de energia elétrica		
Compra de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 17)	-	(4)
Royalties ANEEL	(1.297)	(1.213)
Total custo do serviço de energia elétrica	(1.297)	(1.217)
Custo com operação	2025	2024
Impostos, licenças e taxas	(11)	(123)
Viagens	-	(127)
Serviços de terceiros	(589)	(676)
Seguros	(739)	(535)
Pessoal	(8)	(23)
Depreciação do ativo imobilizado (Nota 7)	(6.240)	(6.252)
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 9)	(195)	(93)
Amortização do ativo intangível (Nota 8)	(215)	(215)
Manutenção	(118)	(188)
MRE / CCEE	(673)	(558)
Telecomunicações	(94)	-
Aluguéis e utilidades	(15)	-
Promoção e publicidade	(13)	-
Outros	(97)	(263)
Total custo com operação	(9.007)	(9.053)
Total de custos	(10.304)	(10.270)

15. Resultado financeiro

A Companhia reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Receita financeira	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas com aplicações financeiras	1.460	1.042
Receita com juros	6	-
Total	1.466	1.042

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Despesa financeira	2025	2024
Juros de empréstimos e financiamentos (Nota 11)	(3.377)	(3.547)
Juros de passivo de arrendamento (Nota 9)	(41)	(27)
Despesas com letras de créditos	(2)	-
Imposto sobre operações financeiras	(6)	(3)
Multa e juros	(13)	(68)
Outras despesas financeiras	(142)	(70)
Total	(3.581)	(3.715)

16. Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apura seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Administração avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

	2025	2024
Corrente		
Imposto de renda	(957)	(867)
Contribuição social	(463)	(433)
Total com despesas de impostos	(1.420)	(1.300)

	2025		2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia) (nota 13)	30.672	30.672	31.227	31.227
% para base de cálculo	8%	12%	8%	12%
Base de cálculo	2.454	3.681	2.498	3.747
Receitas financeiras	1.466	1.466	1.042	1.042
Outras receitas	147	147	23	23
Base de cálculo total	4.067	5.294	3.563	4.812
% do imposto (*)	25%	9%	25%	9%
	(1.017)	(476)	(891)	(433)
Outros	60	13	24	-
Total	(957)	(463)	(867)	(433)

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

17. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Empresa considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Empresa. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Ativo	Notas	2025		2024	
<u>Contas a receber</u>					
Elera Renováveis S.A.	(a)	428		76	
Elera Comercializadora Ltda.	(a)	4.759		5.177	
Energética Campos de Cima da Serra Ltda.	(a)	1		-	
Total		5.188		5.253	

Passivo	Notas	2025		2024	
<u>Contas a pagar</u>					
São Luiz Energética S.A.	(b)	27		-	
Elera Renováveis S.A.	(b)	161		142	
Total		188		142	

	Notas	2025		2024	
<u>Dividendos a pagar</u>					
Elera Renováveis S.A.	(c)	3.767		3.767	
Total		3.767		3.767	

Receita	Notas	2025		2024	
<u>Venda de energia elétrica</u>					
Elera Renováveis S.A.	(d)	299		-	
Elera Comercializadora Ltda.	(d)	28.227		30.301	
Total	Nota 13	28.526		30.301	

Custo	Notas	2025		2024	
<u>Compra de energia elétrica</u>					
Cotiporã S.A.	(e)	-		(4)	
Total	Nota 14	-		(4)	

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção e outros;
- (b) Instrumento de patrimônio junto a entidade parte relacionada;
- (c) Dividendos a serem pagos para empresa controladora do Grupo;
- (d) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
- (e) Compra de energia elétrica de outras empresas do grupo;

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

18. Cobertura de seguros

A Companhia tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado a medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025, para a Companhia é de R\$273.428 (R\$273.428 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. Sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde está instalada hidrelétrica. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$450.000 (R\$450.000 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

19. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros da Companhia são classificados conforme demonstrado abaixo:

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo Financeiro	2025			2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	346	-	346	6	-	6
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	-	2.120	2.120	-	768	768
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	5.245	5.245	-	4.725	4.725
Contas a receber de clientes	21	-	21	10	-	10
Contas a receber – Partes relacionadas	5.188	-	5.188	5.253	-	5.253
Depósitos judiciais	41	-	41	38	-	38
Despesas antecipadas	428	-	428	277	-	277
Outras contas a receber	2	-	2	36	-	36
Total	6.026	7.365	13.391	5.620	5.493	11.113

Passivo Financeiro	2025			2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar e Fornecedores	954	-	954	394	-	394
Contas a pagar – Partes relacionadas	188	-	188	142	-	142
Empréstimos e financiamentos	27.712	-	27.712	35.040	-	35.040
Passivo de arrendamento	316	-	316	479	-	479
Dividendos a pagar	3.767	-	3.767	3.767	-	3.767
Outras contas a pagar	-	-	-	3	-	3
Total	32.937	-	32.937	39.825	-	39.825

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

- a) No mercado principal para o ativo ou passivo;
- b) Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Empresa;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros da Empresa mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

A Empresa classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

i) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber.

A Companhia possui caixa e equivalente de caixa, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é BB, conforme avaliação da agência S&P.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

ii) Risco de taxa de juros

Refere-se ao risco da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas, em contrapartida impactará na remuneração do caixa da Companhia.

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

A elevação das taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") poderá ter impacto adverso no resultado da Companhia na medida em que pode inibir o crescimento econômico do país e, conseqüentemente, do setor elétrico.

iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

iv) Risco de concentração de carteira de clientes

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, requisitam garantias financeiras e executam o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

v) Risco hidrológico

De acordo com a regulamentação brasileira, para as empresas repactuadas a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva concessão e autorização. Para as empresas não repactuadas, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras pode ou não depender diretamente da energia efetivamente gerada. Para usinas que fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), dependem da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva concessão e autorização. Para usinas fora do MRE, a receita depende de sua geração efetiva.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado *spot* ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de hedge compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimentos participantes do MRE.

Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado Generation Scaling Factor (GSF), fazendo com que a Companhia tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo.

Para reduzir este risco, a Companhia tiveram duas opções: a adesão ao programa de repactuação do risco hidrológico, aonde o risco hidrológico foi repassado para os consumidores de energia ou o controle do nível de contratação, que visa minimizar a exposição ao mercado de curto prazo.

vi) Risco de geração

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, a Companhia deverá adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito. Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, a Companhia deverão adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

vii) Risco de não renovação da autorização e concessão

Usinas hidrelétricas

A Companhia detém outorgas de concessão e autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos. Para as usinas que possuem concessão, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 9.074/1995, têm a prerrogativa de solicitar prorrogação por um período de 20 anos, por terem sido outorgadas anteriormente a 11 de dezembro de 2003.

Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Para as usinas que possuem autorização, os critérios para renovação de empreendimentos hidrelétricos com capacidade instalada entre 5 MW e 50 MW foram regulamentados pela Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL nº 859, publicada em 23 de outubro de 2019. A Lei Federal nº 13.360 alterou o art. 26º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, mudando o limite inferior das usinas consideradas como PCH de 3 MW para 5 MW. Assim, empreendimentos hidrelétricos com potência instalada entre 3 MW e 5 MW poderão ter suas outorgas convertidas em registro (CGH), conferindo direito a perpetuidade no prazo de exploração de seus empreendimentos (não há prazo para vencimento do registro de CGHs).

No entanto, a renovação é a critério do Poder Concedente, não havendo confirmação por nossa parte se a prorrogação será concedida de fato, nem em quais condições.

20. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

Ativo de direito de uso	2025	2024
Total de movimentação do ativo de direito de uso (nota 9)	172	(467)
Adição de contratos de arrendamento	23	560
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	195	93
Arrendamento	2025	2024
Total de movimentação do arrendamento (nota 9)	(163)	479
Adições de contratos de arrendamento	(23)	(560)
Total das movimentações conforme demonstrações dos fluxos de caixa	(186)	(81)

* * *